



## SENADO FEDERAL

### QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 129/2010, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF**, que tem por objeto prestação de serviços de execução indireta de higienização e pequenos restauros de livros e documentos que compõem o acervo da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do SENADO FEDERAL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF**, neste ato representada por WILMA CHAVES KRAEMER, tendo em vista a manifestação da gestora, fl. 1045, a concordância da CONTRATADA, fl. 1113 e verso, a Conferência de Minuta nº 538/2013 - ADVOSF, fls. 1125/1129, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 1137 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017538/2008-62, resolvem aditar o Contrato nº 129/2010, com base na sua Cláusula Décima Primeira, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 129/2010 fica prorrogado de 8 de dezembro de 2013 a 7 de dezembro de 2014.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A repactuação cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardada e será aplicada na forma da Cláusula Quinta tão logo seja concluída a análise da solicitação da contratada de fl. 1113 e verso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de nova contratação para o mesmo objeto.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339037, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013NE004209, de 07 de dezembro de 2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2013.

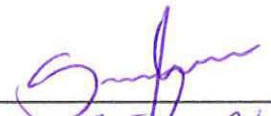
  
p/ **ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

*Ilana Trombka*  
Diretora-Geral Adjunta

  
**WILMA CHAVES KRAEMER**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO  
FEDERAL – APAE/DF**

### Testemunhas:

  
Nome: Sérgio Roberto Verch Hager  
CPF: 047.744.319-23

  
Nome: João Marcelo Rossi  
CPF: 578.525.451-49

U:\COPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\APAE-DF CT 2010129 5ªTA prorrogação 0020017538200862 (S).doc

